

CAMARA MUNICIPAL DE BILAC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2020 A AGO/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													TOTAL (últimos 12 meses)		R\$ INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
LIQUIDADAS													(a)		
SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEB/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021				
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	14.007,82	13.929,71	14.425,65	20.889,75	13.929,71	13.869,98	13.961,88	14.007,82	13.994,06	21.264,70	13.929,71	16.577,38	184.788,17	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art. 18, par. 1º da L.R.F.)	4.954,70	4.954,70	7.088,59	7.275,51	500,00	4.954,70	7.088,59	4.954,70	3.415,81	6.236,62	3.915,81	3.915,81	59.255,54	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	24.185,50	24.185,50	24.185,50	24.185,50	24.185,50	24.185,50	24.185,50	24.185,50	24.185,50	24.185,50	24.185,50	23.343,88	289.384,38	0,00	
Encargos Sociais	8.430,18	8.430,18	8.537,22	11.755,66	8.430,18	8.430,18	10.428,63	9.096,33	9.132,92	9.203,37	9.096,33	9.042,83	110.014,01	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	51.578,20	51.500,09	54.236,96	64.106,42	47.045,39	51.440,36	55.664,60	52.244,35	50.728,29	60.890,19	51.127,35	52.879,90	643.442,10	0,00	
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	51.578,20	51.500,09	54.236,96	64.106,42	47.045,39	51.440,36	55.664,60	52.244,35	50.728,29	60.890,19	51.127,35	52.879,90	643.442,10	0,00	

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		VALOR% SOBRE RCL
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)		30.900.025,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)		30.900.025,97
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		643.442,10
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		1.854.001,56
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		1.761.301,48
		2,08
		6,00
		5,70
		5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

JAIRO DE ALCEBIADES JUNIOR
CONTADOR

LÍGIA TOMAZINI CORRÊA
CONTROLE INTERNO